



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

EDITAL INTERNO Nº 10/2014-DG/CM

SELEÇÃO INTERNA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, *Campus* Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, informa que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Interna de candidatos para o Curso de Capacitação em Licitações, de acordo com as seguintes disposições.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Oferecer um conjunto de conhecimentos e informações atualizadas tomando como base as legislações vigentes (Leis n.ºs 8.666/93; 10.520/02; 12.462/11 e Decretos n.ºs. 3.555/00; 7.581//11; 5.450/05; 6.204/07 e 7.892/13; Lei Complementar n.º. 123/06 e 147/14; Acórdãos do TCU), visando transmitir, esclarecer e capacitar os participantes, proporcionando uma visão geral a respeito do assunto.
- 1.2. Capacitar os servidores do IFRN para elaboração de Termos de Referência de processos licitatórios (compras, serviços).
- 1.3. Orientar os participantes acerca de especificação de materiais, serviços, etc.
- 1.4. Apresentar opções de pesquisa de preços de produtos na internet.
- 1.5. Expor sobre os critérios de sustentabilidade.
- 1.6. Abordar sobre as modalidades de licitação:
 - a) SRP;
 - b) INEXIGIBILIDADE;
 - c) DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O *Campus* Ceará-Mirim/IFRN está em funcionamento há um ano, seu quadro funcional, em sua maioria, é formado por servidores recém-ingressos no setor público. Neste cenário, amplia-se a necessidade em consolidar bases mais consistentes de conhecimento para atuação administrativa do Instituto. Por isso, torna-se imprescindível apoiar ações de formação inicial e continuada dos servidores. Nessa perspectiva, o *Campus* Ceará-Mirim propõe-se a oferecer o Curso de Capacitação em Licitações, na modalidade presencial, por entender que estará contribuindo para o aprofundamento teórico de conteúdos relevantes para a melhoria da qualidade dos serviços prestados por seus servidores e, conseqüentemente, para o funcionamento eficiente do Serviço Público Federal, em especial dos setores administrativos.
- 2.2. Este curso objetiva aprimorar o processo de compras realizadas pelo IFRN, fornecendo subsídios para os servidores do *Campus* Ceará-Mirim e dos demais *campi*.

3. NÚMERO DE VAGAS E TURMAS

- 3.1. Serão ofertadas 35 vagas em turma única.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Servidores do IFRN *Campus* Ceará-Mirim, podendo se inscrever os demais servidores de outros *campi* do IFRN.

5. CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária será de 24 (vinte) horas, sendo 08 (oito) horas diárias de curso.

6. PERÍODO DO CURSO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

6.1. O curso será realizado de 04 a 06 de novembro de 2014, das 8h às 17h, na Sala de Atos da Reitoria/IFRN.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1. O curso terá o seguinte conteúdo programático:

Quadro 01: Conteúdo programático:

ITEM	CONTEÚDO
01	Conceito de Licitação
02	Modalidades de Licitação – Art. 22, Lei nº. 8.666/93
03	As Regras Essenciais das Compras e Contratações
04	Exigências da Lei nº. 8.666/93, para a definição do objeto da licitação
05	Dispensa de Licitação – Art. 24, Lei nº. 8.666/93
06	Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Lei nº. 8.666/93
07	Termo de Referência
08	Pesquisa de preços
09	Critérios de sustentabilidade
10	Dotação orçamentária
11	Recebimento de serviços/materiais
12	Sistema de Registro de Preços - Pregão ou Concorrência. Ata (validade)
13	Adesão – órgão gestor, participante e não participante
14	A Lei Complementar nº. 123/06 e 147/14 e o Decreto nº. 6.204/07 (Micros e Pequenas empresas)
15	Pregão Eletrônico (conceito, abrangência, finalidade, fundamentação legal, fase interna e externa, atuação do pregoeiro e da equipe de apoio na sessão pública, SRP, etc.)
16	Demonstração da Utilização do sistema Comprasnet
17	Simulação de Pregão Eletrônico

8. METODOLOGIA DO ENSINO

8.1. Aulas expositivas, estudos de casos, exercícios práticos em sala, relato de experiências e simulações.

8.2. Exercícios práticos com auxílio de computadores e internet.

9. INSCRIÇÕES

9.1. Período: **13 a 21 de outubro de 2014.**

9.2. Inscrições presenciais na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRN / Campus Ceará-Mirim ou por e-mail: cogpe.cm@ifrn.edu.br

9.3. Horário: 8h às 12h ou 14h às 18h.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 10.1. A seleção dos inscritos no Curso dar-se-á com base no § 10, do Art. 8º da Resolução 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, onde a preferência, por precedência, será o “*menor grau de escolaridade formal (graduação, no mínimo); menores benefícios obtidos no âmbito do referido programa; melhores resultados alcançados na última avaliação de desempenho com vistas à Progressão Funcional; maior tempo de efetivo exercício no CEFET-RN (...)*”.

11. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 11.1. O resultado da seleção para este Curso de Capacitação será divulgado no dia 23 de outubro de 2014, na homepage do IFRN/Campus Ceará-Mirim.

12. AVALIAÇÃO

- 12.1. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
- 12.2. A frequência e a participação dos alunos nas aulas;
- 12.3. O envolvimento em atividades individuais e/ou em grupo;
- 12.4. A autoavaliação da participação nas atividades desenvolvidas.

13. CERTIFICAÇÃO

- 13.1. Os servidores participantes deste curso de capacitação terão direito a certificação ao final do curso mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Frequência às aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento); e
 - b) Obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na avaliação realizada ao final da disciplina.
 - c) Não está prevista prova de recuperação para os servidores que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos na avaliação.
- 13.2. O aluno que não comparecer à aula por motivo de doença, deverá apresentar atestado médico com o CID (Código Internacional da Doença) à Coordenação do Curso, na aula seguinte.

14. INÍCIO DAS AULAS

- 14.1. As aulas terão início em **4 de novembro de 2014**.

Ceará-Mirim (RN), 8 de outubro de 2014.



José Álvaro de Paiva
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ceará-Mirim